



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CÂMARA CENTRAL DE GRADUAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR Nº 029/2024/GABINETE/PROGRAD/UFES

Vitória, 9 de julho de 2024.

Às coordenações de curso e às(aos) orientadoras(es) das disciplinas de estágios curriculares

Assunto: Prorrogação de estágios curriculares 2024-1

Prezados (as) professores(as)

Cumprimentando-os(as) cordialmente, atendendo às dúvidas surgidas acerca da possibilidade de prorrogação dos estágios curriculares obrigatórios e não obrigatórios, tendo em vista a aprovação, pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da reprogramação do Calendário Acadêmico do ano letivo de 2024, informamos que, caso haja necessidade de reorganização do estágio de 2024-1, o procedimento a ser adotado é o da realização de termo aditivo já previsto atualmente para correção e prorrogação de termos de estágio.

Comunicamos ainda que o modelo do termo aditivo e as orientações acerca dos trâmites para o registro e assinaturas estão disponíveis no site estagios.ufes.br.

Atenciosamente,

PROFA. DRA. KALLINE PEREIRA AROEIRA
Pró-Reitora de Graduação em exercício



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
KALLINE PEREIRA AROEIRA - SIAPE 3354951
Pró-Reitor de Graduação em exercício
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Em 09/07/2024 às 13:28

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/951212?tipoArquivo=O>